



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Porto União, através Agente de Contratações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, conforme consta do Processo Licitatório nº 009/2025, declarou a dispensa de licitação 001/2025, objetivando a contratação da empresa Luana Pedra Hume Ltda, inscrita no CNPJ 10.980.875/0001-50, para o fornecimento e instalação de geomembrana PEAD 1,5 mm, para fins de atender a demanda da Administração Municipal para disposição final adequada dos resíduos sólidos domiciliares no aterro sanitário, através de ampliação de vala no aterro sanitário.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, com base na Justificativa, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar bem como nos demais documentos que instruíram o processo.

Porto União SC, 13 de fevereiro de 2025.

Emilena Parabocz
Agente de Contratação
Portaria 015/2025



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2025

Dispensa de Licitação nº 001/2025

Caracterização da Situação: O município de Porto União tem a necessidade na contratação de empresa para o fornecimento e instalação de geomembrana PEAD 1,5 mm no Aterro Sanitário do Município, para a disposição final adequada dos resíduos sólidos domiciliares no aterro sanitário, através de ampliação de vala no aterro sanitário, onde a impermeabilização através da aplicação de geomembrana de PEAD (polietileno de alta densidade) irá isolar os resíduos sólidos do solo natural de maneira a impedir a infiltração de águas pluviais e chorume, bem como sua drenagem adequada, prevenindo o impacto negativo sobre o meio ambiente e consequentemente sobre a vida humana.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de geomembrana PEAD 1,5 mm no Aterro Sanitário do Município, para a disposição final adequada dos resíduos sólidos domiciliares no aterro sanitário, através de ampliação de vala no aterro sanitário, onde a impermeabilização através da aplicação de geomembrana de PEAD (polietileno de alta densidade) irá isolar os resíduos sólidos do solo natural de maneira a impedir a infiltração de águas pluviais e chorume, bem como sua drenagem adequada, prevenindo o impacto negativo sobre o meio ambiente e consequentemente sobre a vida humana. Justifica-se ainda o presente processo licitatório, considerando o Decreto Municipal nº2.152, de 06 de fevereiro de 2025, que trata sobre a situação de emergência para disposição de resíduos sólidos em Porto União, em decorrência da falta de espaço físico no aterro municipal.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Luana Pedra Hume Ltda, inscrita no CNPJ 10.980.875/0001-50, tendo em vista ser o preço mais vantajoso apresentado ao município, conforme orçamentos anexos.

Do Preço: O valor a ser pago pelo município será de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), conforme abaixo discriminado:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Fornecimento e instalação de geomembrana PEAD 1,5mm	m ²	3.000	R\$ 37,00	R\$ 111.000,00

Da Dotação Orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secretaria Mun. Transportes, Obras e Servs. Públicos
Projeto 1026 – Melhoria Aterro Sanitário
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 39

Complemento 44905199 – Outras Obras e Instalações

Da vigência: A vigência da presente contratação será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver interesse das partes.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021.

Porto União, 13 de fevereiro de 2025.

Emilena Parabocz

Agente de Contratação

Portaria 015/2025